



Ofício nº : 493/2025/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2025.

A Senhora

SUMAIA LEITE DE ALMEIDA

Ordenador de Despesas

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

VARZEA GRANDE- MT

ASSUNTO : Correção de Portaria - Aposentadoria - Processo 201.400-9/2025

Senhora Ordenadora,

Na condição de Relator do processo acima, que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida à Sra. **Maria Lázara Mendes Santos Ferreira**, no que tange a Portaria 177/2025, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios Estado de Mato Grosso 4.778 de 15/07/2025, de registro de aposentadoria, o número da portaria reificada está incorreto, devendo ser corrigido, **INTIMO**, a senhora ordenadora, para que no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, efetue a correção da portaria.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021.

